



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano XII • Nº 2.310 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6.046/2026 DE 10 JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDORA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Guarai/TO, nos autos do processo nº 0002274-89.2023.8.27.2721, que julgou procedente o pedido da servidora, determinando seu enquadramento no Padrão III.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Servidora, NILSA OLIVEIRA DA COSTA RIBEIRO, Auxiliar de Odontólogo, matrícula nº 1843, enquadrada no Padrão III, em cumprimento à sentença judicial.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 22/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.047/2026 DE 10 JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDORA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Guarai/TO, nos autos do processo nº 0003994-57.2024.8.27.2721, que julgou procedente o pedido da servidora, determinando seu enquadramento na Referência "E";

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Servidora, ROZENILDA DE SOUSA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1920, enquadrada na Referência "E", em cumprimento à sentença judicial.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.048/2026 DE 10 JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDORA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Guarai/TO, nos autos do processo nº 0000414-82.2025.8.27.2721, que julgou procedente o pedido da servidora, determinando seu enquadramento no Padrão IV-F;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Servidora, ROSIMAR PEREIRA DE ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1291, enquadrada no Padrão IV-F, em cumprimento à sentença judicial.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.049/2026 DE 10 JUNHO DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0000353-95.2023.8.27.2721,

CONSIDERANDO que a Fazenda Pública já efetuava o pagamento de 5% (cinco por cento) da gratificação por escolaridade, restando devido apenas o percentual complementar de 15% (quinze por cento), necessário para alcançar o percentual integral de 20% (vinte por cento) reconhecido judicialmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Servidora, CARMENSILIA DIAS FERREIRA, Merendeira, matrícula nº 141, gratificação por escolaridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, em cumprimento à sentença judicial.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2026

Processo: 933/2026

Pregão Eletrônico: 024/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: INTEGRAAGRO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.890.970/0001-00

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para eventual fornecimento de insumos agrícolas, materiais de apoio a produção vegetal, sementes de hortaliças e mudas exóticas/ornamentais, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2026, conforme necessidade da CONTRATANTE durante a vigência.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Rodrigo Sabino Gomes Vital

Data de Assinatura: 09/06/2026

O valor global do presente contrato é de R\$: **8.742,00 (oito mil setecentos e quarenta e dois reais) SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Item	Produto/modelo	Marca/ Fabricante	Quant	UN	Valor unitário	Valor total
------	----------------	----------------------	-------	----	----------------	-------------

01	Sementes de hortaliças – alface veneranda cressa 5g. (alface)	Hortasul	200	PCT	R\$ 5,31	R\$ 1.062,00
02	Sementes de hortaliças cebolinha todo ano evergreen nebuka 5g(cebolinha)	Hortasul	250	PCT	R\$ 5,13	R\$ 1.282,50
03	Sementes de hortaliças berinjela 5g(berinjela)	Hortasul	150	PCT	R\$ 4,80	R\$ 720,00
04	Sementes de hortaliças maxixe liso cacuta 5g(maxixe)	Hortasul	200	PCT	R\$ 4,95	R\$ 990,00
05	Sementes de hortaliças pimentão	Hortasul	250	PCT	R\$ 4,85	R\$ 1.212,50
06	Sementes de hortaliças jiló comprido Gurupi (verde claro)5g	Hortasul	250	PCT	R\$ 5,08	R\$ 1.270,00
07	Sementes de hortaliças pepino calypso hibrido F1 5g	Hortasul	200	PCT	R\$ 4,90	R\$ 980,00
08	Sementes de hortaliças tomate compake hibrido F1 5g	Hortasul	250	PCT	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
Total						8.742,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2026

Processo: 933/2026

Pregão Eletrônico: 024/2026

Contratada: SEMENTEK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.407726/0001-55

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para eventual fornecimento de insumos agrícolas, materiais de apoio a produção vegetal, sementes de hortaliças e mudas exóticas/ornamentais, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2026, conforme necessidade da CONTRATANTE durante a vigência.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Eziquiel Bacchin

Data de Assinatura: 09/06/2026

O valor global do presente contrato é de R\$: **13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais)**

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ITEM	PRODUTO/MODELO	MARCA/ FABRICANTE	Qtde.	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SEMENTES DE HORTALIÇAS – ALFACE REPOLHADA TODO ANO(LISA) 5G.	TOPSSED	300	PCT	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00
02	SEMENTES DE HORTALIÇAS COENTRO VERÃO 5G	FELTRIN	20	PCT	R\$ 16,13	R\$ 322,60
03	SEMENTES DE HORTALIÇAS ALFACE AMERICANA 5G.	TOPSSED	300	PCT	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00
04	SEMENTES DE HORTALIÇAS COUVE MANTEIGA 5G.	TOPSSED	250	PCT	R\$ 5,17	R\$ 1.292,50
05	SEMENTES DE HORTALIÇAS ABOBRINHA MENINA BRASILEIRA(PRECOCE) 5G	FELTRIN	300	PCT	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
06	SEMENTES DE HORTALIÇAS ABOBRINHA GOIANINHA 5G	FELTRIN	300	PCT	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
07	SEMENTES DE HORTALIÇAS QUIABO SANTA CRUZ 47 5G	FELTRIN	300	PCT	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
08	SEMENTES DE HORTALIÇAS SALSA LISA5G	FELTRIN	300	PCT	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
09	SEMENTES DE HORTALIÇAS RÚCULA CULTIVADA 5G	FELTRIN	300	PCT	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
10	SEMENTES DE HORTALIÇAS RABANETE VIP CRISMON SELEÇÃO ESPECIAL 5G	FELTRIN	200	PCT	R\$ 4,33	R\$ 866,00
11	SEMENTES DE HORTALIÇAS FEIJÃO VAGEM MACARRÃO TREPADOR 5G	FELTRIN	250	PCT	R\$ 4,33	R\$ 1.082,50
TOTAL						R\$ 13.160,60

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí
CONTRATANTE



EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2026**Processo: 933/2026**

Pregão Eletrônico: 024/2026

Contratada: WF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.313.516/0001-73**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para eventual fornecimento de insumos agrícolas, materiais de apoio a produção vegetal, sementes de hortaliças e mudas exóticas/ornamentais, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2026, conforme necessidade da CONTRATANTE durante a vigência.**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes
Wagner Bringel da Silva**Data de Assinatura:** 09/06/2026O valor global do presente contrato é de **R\$: 72.045,80 (setenta e dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)****SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

ITEM	PRODUTO/MODELO	MARCA/FABRICANTE	Qtde.	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SACO PARA MUDAS 18X25 CM	BRASIL PLASTIC	20	KG	R\$ 64,27	R\$ 1.285,40
02	SACO PARA MUDAS 30X30 CM	BRASIL PLASTIC	20	KG	R\$ 64,27	R\$ 1.285,40
03	MUDAS EXÓTICAS/ORNAMENTAIS PALMEIRA AZUL, 1,5CM	PROPRIA	50	UN	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
04	MUDAS EXÓTICAS/ORNAMENTAIS VINCAS COLORIDAS	PROPRIA	8.000	UN	R\$ 4,70	R\$ 37.600,00
05	MUDAS EXÓTICAS/ORNAMENTAIS BOUNGAINVILLEA, ALTURA 20º 30CM (VORES SORTIDAS)	PROPRIA	50	UN	R\$ 14,00	R\$ 700,00
06	MUDAS EXÓTICAS/ORNAMENTAIS RABO DE RAPOSA ALTURA DE 1,5CM	PROPRIA	50	UN	R\$ 72,50	R\$ 3.625,00
07	MUDAS EXÓTICAS/ORNAMENTAIS IXORA ALTURA 30 A 40 CM (CORES SORTIDAS)	PROPRIA	2.000	UN	R\$ 6,70	R\$ 13.400,00
08	MUDAS EXÓTICAS/ORNAMENTAIS CICA ALT ACIMA DE 40 CM	PROPRIA	50	UN	R\$ 68	R\$ 3.400,00
TOTAL						72.045,80

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guarai**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Vinculado ao Termo de Fomento original.**CONCEDENTE:** Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guarai/TO (FMAS), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.643.245/0001-77.**CONVENENTE / PROPONENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarai/TO (APAE), entidade filantrópica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.150.371/0001-22.**1. DO OBJETO**

Desenvolver ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como com transtorno do espectro do autismo, em todas as etapas de suas vidas (crianças, adolescentes, adultos e idosos), assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania.

2. Do Valor e Recursos Orçamentários**Valor Mensal Estimado:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**Valor Total Anual Estimado:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**Dotação Orçamentária:**Recursos do **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**, vinculados ao programa **Assistência Social com Respeito**, por meio da ação **Promoção de Serviços de Média e Alta Complexidade (BLMAC)**,classificados no elemento de despesa **33.50.43 – Subvenções Sociais**, utilizando recursos da **Conta nº 31.412-9 – Guarai BLMAC/FNAS**.**3. Da Vigência****Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação mediante termo aditivo mútuo.**Forma de Repasse:** Parcelado mensalmente em 12 (doze) vezes. As parcelas retroativas/já repassadas em até 5 dias após a assinatura e as futuras em até o 5º dia útil do mês subsequente, conforme os repasses federais.**4. Do Amparo Legal**

O presente termo aditivo fundamenta-se nos preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e, no que couber, na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Das Assinaturas**Pelo Concedente:** Simonya Maria Nunes dos Santos (Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS).**Pela Conveniente:** Sirlene Lima Noletto (Presidente da APAE).**Data da Assinatura:** 10 de junho de 2026.

Guarai – TO, 10 de junho de 2026.

Simonya Maria Nunes dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.477/2025**CONTRATANTE**

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2026

Processo Administrativo: 0001483/2026**Modalidade:** Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Guarai – TO, CNPJ nº 16.643.245/0001-77.**Contratada:** VERANI MARIA FERREIRA – FRUTOS DA TERRA, CNPJ nº 07.737.123/0001-59.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, incluindo pernoite e café da manhã, no município de Guarai/TO, destinada ao acolhimento temporário de usuários em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Itens Contratados:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	70	UN	Quarto com 01 cama de casal e 01 cama de solteiro, incluindo café da manhã	150,00	10.500,00
02	30	UN	Quarto com 02 camas de solteiro, incluindo café da manhã	120,00	3.600,00
Total Geral					14.100,00

Valor Global: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).**Dotação Orçamentária:** 05.04.08.244.3010.2.471 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Subelemento 80 – Hospedagens – Fonte de Recursos 1.500.0000.000000 – Impostos Não Vinculados – Ficha 000545.**Vigência:** 10/06/2026 a 10/06/2027.**Data da Assinatura:** 10 de junho de 2026.

Guarai – TO, 10 de junho de 2026.

Simonya Maria Nunes dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.477/2025**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****Espécie:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 074/2025.**Processo Administrativo:** nº 3208/2025.**Origem:** Pregão Eletrônico nº 046/2025.**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Guarai - TO.**Contratado:** CTE MARTINS LTDA.**Objeto do Contrato:** Eventual prestação de serviços na realização de eventos infantis promovidos pelo Fundo Municipal de Educação e Secretarias participantes, com fornecimento de brinquedos infláveis, carrinhos de alimentos, ornamentação e demais itens relacionados.**Objeto do Apostilamento:** Inclusão das Fontes de Recurso: 1660 e 2660 para a ação: 2.400, caracterizando-se apenas como ajuste administrativo de ordem orçamentária e financeira, sem alteração do objeto pactuado.**Data de Assinatura:** 08 de junho de 2026.**Signatária:** Simonya Maria Nunes dos Santos (Secretária Municipal de Assistência Social / Gestora do Fundo).
Guarai – TO, 10 de junho de 2026.**Simonya Maria Nunes dos Santos**
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.477/2025